



**PORTARIA 183/2024**  
**de 28 de junho de 2024**

**Prorroga efeito da Portaria 142/2024, pela qual foi constituído comissão de servidores responsável pelo processo administrativo disciplinar 02/2024, e dá outras providências”**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar** efeito da portaria 142/2024, pela qual foi constituído comissão de servidores responsável pelo processo administrativo disciplinar 02/2024 para apuração de supostas condutas praticadas por Cleiton Caetano, acrescentando mais 60 (sessenta) dias conforme previsto em lei, para conclusão deste Processo Administrativo.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 28 de junho de 2024.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.